



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.832 de 07 de abril de 2011.

**DECRETA:**

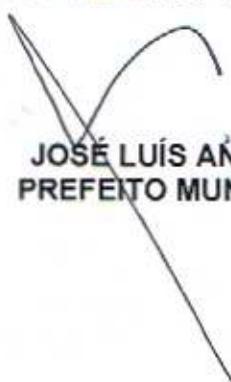
**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 20.126,57 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do **Superávit Financeiro** verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**, na forma do anexo II no valor total de R\$ 262.695,56 (Duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2011.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>ANEXO I</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ</b>			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>CRIAR</u></b>			
30.04.10.303.0001.2.013	<i>Centro de Atenção Psicossocial</i>		
4.4.90.52.48.00.00.00.0000	Veículos diversos	R\$ 20.126,57	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.126,57</b>	

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ**

**FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<i>ATIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>R\$ 518.644,99</i>	<i>PASSIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>255.949,43</i>
		Restos a Pagar	RS 255.949,43
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 518.644,99</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>RS 255.949,43</i>

***Resumo Geral***

ATIVO FINANCEIRO R\$ 518.644,99

PASSIVO FINANCEIRO R\$ 255.949,43

***SUPERÁVIT FINANCEIRO*** R\$ ***262.695,56***



**ANEXO III**  
**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>262.695,56</i>
<i>Créditos Adicionais – Projeto de Lei</i>	<i>242.568,99</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>20.126,57</i>
<b><i>Saldo Remanescente</i></b>	<b><i>0,00</i></b>